



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Condado

Lei Nº 37/81 de 09 de dezembro de 1981

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito suplementar até o limite de Cr\$ 800.000,00 (oituzentos mil Cruzeiros, dá outras providências).

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$.800.000,00 (oituzentos mil Cruzeiros), destinados a suprir dotações do orçamento vigente.

Art. 2º)- Para cobertura dos créditos de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos mencionados nos itens I, II e III, parágrafo 2º do Artigo 43 de Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Condado-Pb, em 09 de dezembro de 1.981.


Antonio Machado de Oliveira - Prefeito -